



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Portaria nº 0132/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DESTE CONTRATO.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Placas, **ARTHUR POSSIMOSER DO SOCORRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Licitação nº14.133, e a celebração de contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS como CONTRATANTE **PAOLA SANTOS DE CARVALHO SUSMIKAT, CPF Nº995.XXX.402-20** e **NAIANE AGUIAR DE BARROS, CPF Nº059.XXX.171-80** como CONTRATADA.

CONSIDERANDO a assinatura do **TERMO DE CREDENCIAMENTO, nº. 128/2025, Origem: CREDENCIAMENTO Nº 011/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, Contratado(a): PAOLA SANTOS DE CARVALHO SUSMIKAT, CPF Nº995.XXX.402-20 Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DAS AÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS, POR MEIO DOS SEGUINTE VEÍCULOS E PLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO: RÁDIO, OUTDOOR, CARRO DE SOM AUTOMOTIVO E INFLUENCIADORES DIGITAIS.**

CONSIDERANDO a assinatura do **TERMO DE CREDENCIAMENTO, nº. 129/2025, Origem: CREDENCIAMENTO Nº 011/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, Contratado(a) NAIANE AGUIAR DE BARROS, CPF Nº059.XXX.171-80, Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DAS AÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS, POR MEIO DOS SEGUINTE VEÍCULOS E PLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO: RÁDIO, OUTDOOR, CARRO DE SOM AUTOMOTIVO E INFLUENCIADORES DIGITAIS.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, **Arlan Pedroso da Silva, CPF: 008.XXX.142-70, com titular e Douglas Fernandes Ramalho CPF:052.XXX.552-01, como suplente**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, acima citados;

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2025.


ARTHUR POSSIMOSER DO SOCORRO
Prefeito Municipal de Placas

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas 'placas.pa.gov.br' conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia de 11 de

abril de 2025. JEFERSON XAVIER

SCHNAIDER:02749

511267

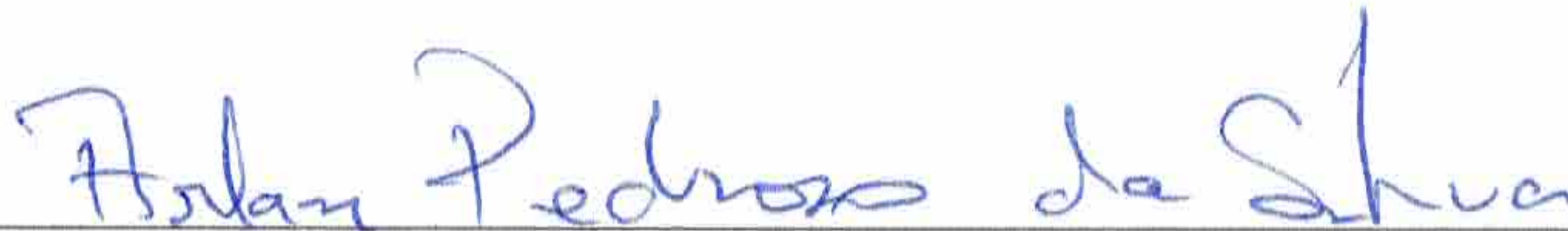

JEFERSON XAVIER SCHNAIDER

Chefe de Gabinete da Prefeitura

Decreto nº 001/2025.

Assinado de forma digital por
JEFERSON XAVIER
SCHNAIDER:02749511267
Dados: 2025.04.11 13:50:03
-03'00'

Ciente 01



Ciente 02

